



Índice

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXT. - Tomada de Preço: N.º 025/2020	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	3
ADJ. - Tomada de Preço: N.º 025/2020	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	4
HOM. - Tomada de Preço: N.º 025/2020	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	5
EXT. - Tomada de Preço: N.º 026/2020	5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	6
ADJ. - Tomada de Preço: N.º 026/2020	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	7
HOM. - Tomada de Preço: N.º 026/2020	7
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	8
EXT. - Tomada de Preço: N.º 027/2020	8
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	9
ADJ. - Tomada de Preço: N.º 027/2020	9
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	10
HOM. - Tomada de Preço: N.º 027/2020	10
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	11
EXT. - Tomada de Preço: N.º 028/2020	11
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	12
ADJ. - Tomada de Preço: N.º 028/2020	12
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	13
HOM. - Tomada de Preço: N.º 028/2020	13
LEI	14
LEI Nº 459/2020.	14



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Tomada de Preço: Nº 025/2020

CONTRATO: Nº 124/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro: Alice Vieira, Cidade: Joao Lisboa – MA. Objeto: Construção de rede de abastecimento de água no povoada raposa, vila domingos e povoado paciência no município de Sítio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será até 12 meses a conta da assinatura, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 670.975,66 (Seiscentos e setenta mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 21 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: mfu4hnj9am20201028121056





AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: N.º 025/2020

Referente a Tomada de Preço: N.º 025/2020. Objeto: Construção de rede de abastecimento de água no povoada raposa, vila domingos e povoado paciência no município de Sitio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; valor global R\$: 670.975,66 (Seiscentos e setenta mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro: Alice Vieira, Cidade: Joao Lisboa – MA. Sítio Novo Maranhão, 21 de outubro de 2020. Davi Silva Pereira. Pregoeiro.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: whfm0j2htp20201028121040





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: N.º 025/2020

Construção de rede de abastecimento de água no povoada raposa, vila domingos e povoado paciência no município de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, pessoa privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro: Alice Vieira, Cidade: Joao Lisboa – MA. Valor global R\$: 670.975,66 (Seiscentos e setenta mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 21 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: uwph6jzydin20201028121017





AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Tomada de Preço: Nº 026/2020

CONTRATO: Nº 125/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES, CNPJ 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº 1, Bairro: Expoagro, Grajau – MA. Objeto: Construção de área de lazer com piscina no centro de convivência vereadora matilde o. maracaípe no município de Sítio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será de Doze meses a partir de 21/10/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 109.641,98 (Cento e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Sítio Novo Maranhão, 21 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: vs3mhq0vq20201028121018





AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: N.º 026/2020

Referente a Tomada de Preço: N.º 026/2020. Objeto: Construção de área de lazer com piscina no centro de convivência vereadora matilde o. maracaípe no município de Sitio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 109.641,98 (Cento e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 nº1, Bairro: Expoagra, Grajau – MA. Sítio Novo Maranhão 21 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: durngrxu62i20201028121004





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: N.º 026/2020

Construção de área de lazer com piscina no centro de convivência vereadora matilde o. maracaípe no município de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, CNPJ N.º. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na ROD. MA 006 n.º1, Bairro: Expoagra, Grajau – MA. No valor global de R\$: 109.641,98 (Cento e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Sítio Novo Maranhão, 21 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: xkfulbo1bw20201028121035





AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Tomada de Preço: Nº 027/2020

CONTRATO: Nº 126/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.706.563/0001-03, com sede estabelecida na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201 Cidade: Operaria São Luís – MA. Objeto: Construção de campo de futebol society na praça Reinaldo Tavares no município de Sítio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será de Doze meses a partir de 26/10/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 127.512,30 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos). Sítio Novo Maranhão, 26 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: n7qvjklsc1z20201028121046





AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: N.º 027/2020

Referente a Tomada de Preço: N.º 027/2020. Objeto: Construção de campo de futebol society na praça Reinaldo Tavares no município de Sitio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 127.512,30 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.706.563/0001-03, com sede estabelecida na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201 Cidade: Operaria São Luís – MA. Sítio Novo Maranhão, 26 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: knmvzvlkkzz20201028121024





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: N.º 027/2020

Construção de campo de futebol society na praça Reinaldo Tavares no município de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.706.563/0001-03, com sede estabelecida na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201 Cidade: Operaria São Luís – MA. No valor global de R\$: 127.512,30 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos). Sitio Novo Maranhão, 26 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: cd2zbytij2f20201028121058





AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Tomada de Preço: Nº 028/2020

CONTRATO: Nº 127/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.706.563/0001-03, com sede estabelecida na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201 Cidade: Operaria São Luís – MA. Objeto: Construção de pontes de concreto no município de Sítio Novo – MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será de Doze meses a partir de 26/10/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 365.755,62 (Trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 26 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 5mfeghdsfj20201028121046





AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - Tomada de Preço: N.º 028/2020

Referente a Tomada de Preço: N.º 028/2020. Objeto: Construção de pontes de concreto no município de Sitio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 365.755,62 (Trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.706.563/0001-03, com sede estabelecida na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201 Cidade: Operaria São Luís – MA. Sitio Novo Maranhão, 26 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: fkb1rc88nv520201028121021





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: N.º 028/2020

Construção de pontes de concreto no município de Sitio Novo – MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.706.563/0001-03, com sede estabelecida na Rua 201 SE nº 22 Setor Unidade 201 Cidade: Operaria São Luís – MA. No valor global de R\$: 365.755,62 (Trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 26 de outubro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: gufcbusszgw20201028121006



LEI

LEI Nº 459/2020.

LEI Nº 459/2020. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais, compreendendo: I - Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social; Art. 2º- O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei. § 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento. § 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES 67.900.000,00

1.1 - Receita Tributária	1.350.000,00	1.2 - Receita de Contribuições	400.000,00	1.3 - Receita Patrimonial	333.000,00	1.6 - Receita de Serviços	1.255.000,00	1.7 - Transferências	
Correntes	64.562.000,00	2 - RECEITAS DE CAPITAL	16.360.000,00	2.1 - Operações de Crédito					
2.350.000,00		2.4 - Transferências de Capital	14.010.000,00	3 - RECEITAS RETIFICADORAS					
DO FUNDEB	(4.260.000,00)			RECEITAS					
TOTAL.....R\$	80.000.000,00	Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), assim desdobrados: I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 59.870.000,00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e setenta mil reais); II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 20.130.000,00 (vinte milhões cento e trinta mil reais); Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento: I - RECURSOS DO TESOURO							

34.000.000,00 1 - DESPESAS CORRENTES 15.655.000,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL 17.995.000,00 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 350.000,00 II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1.000.000,00 15 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SÍTIO NOVO 1.000.000,00 III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 45.000.000,00 12 - FUNDO DE MANUT.DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTE 27.000.000,00 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 16.200.000,00 14 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1.800.000,00

DESPESA TOTAL.....R\$	80.000.000,00	IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.600.000,00	02.10 - GABINETE DO PREFEITO	2.140.000,00	03.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4.070.000,00	04.10 - SEC. DESENS. ECONÔMICO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMER	100.000,00	05.10 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.280.000,00	06.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000.000,00	07.10 - FUNDO DOS SOCIAL	100.000,00	08.10 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.030.000,00	09.12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND	27.000.000,00	10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.780.000,00	11.10 -	
-----------------------	---------------	--	--------------	------------------------------	--------------	--	--------------	--	------------	---	--------------	---	--------------	--------------------------	------------	---	--------------	--	---------------	--------------------------------	--------------	---------	--



SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO UR	11.900.000,00	12.10 - SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	2.650.000,00	13.13 - SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - F	16.200.000,00	14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.800.000,00		15.15 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CONTIGÊNCIA	350.000,00	1.000.000,00
UNIDADES.....R\$	80.000.000,00	99.10 - RESERVA
		TOTAL DAS

§ 1º - O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, é apresentada nos quadros anexos a esta Lei; Art. 6º - A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos e atividades, é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei. Art. 7º - Para ajustes na programação orçamentária, fica Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 1º - Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo: I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas II - a abertura de crédito suplementar de que trata este artigo poderá conter inclusão de categoria econômica, de grupo de natureza de despesa, de modalidade de aplicação, de aplicação programada de recursos e da origem das fontes de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei. III - que utilizem recurso do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; IV - proveniente do excesso de arrecadação; V- à conta de recursos consignados na reserva de contingência; Art. 8º- Fica o poder executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operação de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000; Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021. Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes aos anexos desta lei. Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado incluir no Plano Plurianual 2018/2021 – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 os novos programas e ações (projetos/atividades) e respectivos produtos e metas aprovados nesta Lei: Art. 12º Fica o Poder Executivo autorizado alterar no Plano Plurianual 2018/2021 – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 o código e a nomenclatura dos programas e ações (projetos/atividades) mantendo-se a mesmo objetivo e produtos e metas: Art. 13º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: 6tx9e58nzw20201028171001





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

João Carvalhos dos Reis
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SÍTIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data:28.10.2020 17:10

